



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088
Email: acolhidacidade@furg.br



Edital de nº 42, de 06 de outubro de 2022

XII Seminário De Encerramento Da Acolhida Cidadã/Solidária FURG

1. DA REALIZAÇÃO

O Edital do XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG - Ano 2022, que tem como temática ***Compartilhando as práticas de acolhimento aos estudantes que iniciaram ou retornaram as atividades presenciais em 2022***, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visa estimular, reconhecer e valorizar as iniciativas de acolhimento aos acadêmicos da FURG. Tais práticas foram realizadas por meio de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, de forma a incentivar a cidadania e a responsabilidade social.

O Seminário integra o ciclo de ações da Acolhida, amparadas na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta sobre a execução do Programa de Acolhida Cidadã/ Solidária da FURG. Busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade. Nesse sentido, o Seminário aqui proposto oferece um espaço de registro, diálogo e produção acadêmica, a partir do relato das ações desenvolvidas na acolhida dos estudantes da FURG, do ano letivo de 2022, que se configurarem como:

1.1 Ações de impacto institucional e social: ações fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos estudantes, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;

1.2 Ações de divulgação educativa na mídia: ações que utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida cidadã e solidária dos acadêmicos ingressantes na FURG;

1.3 Ações de cultura e lazer: ações que incentivem a participação dos estudantes ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;

1.4 Ações criativas e inovadoras: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos alunos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Incentivar as boas práticas de acolhida aos estudantes ingressantes na FURG;

2.2 Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;

2.3 Propiciar momentos de integração entre a comunidade universitária multicampi;

2.4 Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088
Email: acolhidacidade@furg.br



Compartilhar experiências que coíbem o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;
Desenvolver políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de hábitos sustentados na não violência.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste edital, como **apresentadores**, as entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos PET, entre outros) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que desenvolveram no decorrer do ano letivo de 2022 um Projeto de Acolhida Cidadã/Solidária. A participação como **ouvinte** é aberta para toda a comunidade universitária. As duas modalidades de participação supracitadas serão realizadas presencialmente, com acesso online para os campi. Todos os participantes terão a presença registrada para posterior **certificação**.

4. DAS INSCRIÇÕES

A submissão do resumo no SINSO deverá ser feita pelo autor e a sua modalidade será apresentador. Os coautores do resumo também se inscrevem como apresentadores, sem a necessidade de anexar o trabalho. A escrita do resumo poderá ser realizada por qualquer um dos membros da equipe, que formalizou o projeto nos editais da Acolhida Cidadã, lançados pela PRAE em 2022.

Cada projeto realizado na Acolhida Cidadã no ano letivo de 2022 poderá enviar mais de um resumo simples e/ou expandido, ressaltando aspectos diferentes do desenvolvimento das ações, desde que não seja submetido pelos mesmos integrantes. **A inscrição como apresentador** deve ser realizada no endereço www.sinsc.furg.br, **do dia 10/10/2022 até às 23h59min do dia 18/11/2022 (prorrogado)**, contendo ou um resumo expandido ou um simples, conforme as regras a seguir:

Resumo expandido (Anexo 1) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pela modalidade **“Comunicação Oral”**, pode ser submetido por um autor e até cinco coautores, em duas ou três laudas (páginas), em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo autor, e-mail do autor, coautores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar, de forma fragmentada em subitens a Introdução, Metodologia/Atividades Desenvolvidas, Resultados e Discussão, Resultados, Considerações, seguido pelas Referências. Poderão ser inseridas fotos e/ou reportagens das ações realizadas e/ou cópia de matéria sobre a ação, que tenha sido divulgada em jornais, revistas ou outras mídias digitais, no decorrer do texto ou como anexo. O arquivo deverá ser salvo com o nome autor (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.

Resumo simples (Anexo 2) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pelas modalidades **“Banner ou documentário/vídeo”**, pode ser submetido por um autor e até cinco coautores, em texto único, com até 3000 caracteres em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo autor, e-mail do autor, coautores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar a Introdução, Objetivos, Método, Resultados, Conclusão, seguido pelas Referências (caso tenha alguma citação). O arquivo deverá ser salvo com o nome do autor (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088
Email: acolhidacidade@furg.br



O ato da inscrição da proposta importa para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar. Todo o material enviado pelas equipes ficará cedido para fazer parte da memória da FURG e de ações de divulgação da Acolhida Cidadã da FURG, e não será devolvido em qualquer hipótese.

A inscrição como ouvinte deve ser realizada no endereço www.sinsc.furg.br, do dia 10/10/2022 até às 23h59min do dia 28/11/2022.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será realizada pela comissão organizadora do presente edital, sendo que para os apresentadores, a partir da leitura dos resumos simples e expandidos submetidos, além dos registros apresentados pelas equipes. Resumos que não permitirem a visualização clara das ações não serão homologados, bem como aqueles que não participaram da Acolhida Cidadã no ano letivo de 2022. A comissão analisará os resumos com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

6. DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO

Os resumos selecionados deverão ser apresentados, na modalidade submetida (comunicação oral, banner ou documentário) de forma presencial, exceto nos campi. **O XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG – Ano 2022, acontecerá no dia 30/11/2022, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h30min, de forma presencial no auditório da SeaD. Se necessário, para os campi será oferecida a modalidade virtual, inclusiva para a apresentação dos trabalhos, numa plataforma digital para reuniões *online*.** A Programação do Seminário com a distribuição das apresentações nas salas virtuais será divulgada após as homologações. Para o momento das apresentações, além da participação das equipes, deverá ser designado um representante (docente, discente ou técnico) de cada grupo para realizar a comunicação oral.

- Os estudantes que apresentarem os resumos na modalidade oral, banner ou documentário/vídeo receberão certificados pela apresentação do trabalho.

- Os estudantes que estiverem presentes nos dias do XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária e que assinarem a ata de presença virtual nas salas receberão certificado de participação.

Todos estudantes que submeterem os resumos simples ou expandidos no XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária 2022, como autor ou colaborador, receberão uma cópia dos Anais Virtuais da Acolhida Cidadã 2022, que terá validade de publicação, mediante o ISBN da obra.

5.2 Estão previstas as seguintes orientações para as modalidades de apresentação:

5.2.1 Comunicação Oral – O tempo de apresentação é de até 15 min.

5.2.2 Baner 0,90 x 1,20m - O tempo de apresentação é até 10 min.

5.2.3 Documentário/vídeo – O tempo de apresentação é de até 10 min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088
Email: acolhidacidade@furg.br



7. DO CRONOGRAMA

O Edital da XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG – Ano 2022, respeitará as seguintes etapas:

Divulgação do edital	Dia 10/10/2022
Inscrição da proposta c/ submissão do resumo	De 10/10/2022 a 18/11/2022
Inscrição de ouvintes	De 10/10/2022 a 28/11/2022
Análise dos resumos	Até 23/11/2022
Homologação dos inscritos	Dia 29/01/2022
Seminário de Encerramento da Acolhida	Dia 30/11/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Com a submissão dos resumos os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse regulamento.

A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, mesmo que só verificadas posteriormente ao XII Seminário de Encerramento, eliminarão os resumos dos anais do evento, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 06 de outubro de 2022.

**Comissão Organizadora do XII Seminário da Acolhida Cidadã
PRAE/FURG**